



# A MEDICINA COMPLETA DAS MULHERES

RODRIGO DE CASTRO

tomo I

Cristina Santos Pinheiro  
Bernardo Machado Mota

REVISÃO CIENTÍFICA, INTRODUÇÃO E COORDENAÇÃO  
DA EDIÇÃO DO TEXTO LATINO E DA TRADUÇÃO

**RODRIGO DE CASTRO**

# **A MEDICINA COMPLETA DAS MULHERES**

## **Tomo I Parte Teórica**

Revisão científica, introdução e coordenação da edição do texto latino e da tradução de

CRISTINA SANTOS PINHEIRO

Universidade da Madeira

Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

BERNARDO MACHADO MOTA

Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

### Comissão científica

Arnaldo do Espírito Santo, Universidade de Lisboa  
Henrique Leitão, Universidade de Lisboa  
João Nunes Torrão, Universidade de Aveiro  
José Sotero Gomes, Hospital da Luz – Funchal  
Maria Cristina Pimentel, Universidade de Lisboa  
Miguel Ángel González Manjarrés, Universidade de Valladolid

### Revisão científica, introdução e coordenação da edição do texto latino e da tradução

Cristina Santos Pinheiro  
Bernardo Mota

### Tradução

Cartas dedicatórias: Gabriel Silva, Bernardo Mota, Cristina Santos Pinheiro  
Poemas: Bernardo Mota, Cristina Santos Pinheiro  
Prefácio ao leitor: Cristina Santos Pinheiro, Bernardo Mota, Gabriel Silva

#### Livro 1

Capítulos 1 a 6: Cristina Santos Pinheiro  
Capítulo 7: Sílvia Fernandes  
Capítulos 8 a 11: Cristina Santos Pinheiro

#### Livro 2

Capítulos 1 a 8: Cristina Santos Pinheiro  
Capítulos 9 a 11: António Martins Melo  
Capítulos 12 e 13: Sílvia Fernandes

#### Livro 3

Capítulos 1 a 6: Bernardo Mota (Cap. 4 com António Caeiro)  
Capítulos 7 a 12: Cristina Santos Pinheiro  
Capítulos 13 a 16: Carlos de Miguel Mora  
Capítulos 17 a 19: Cristina Santos Pinheiro

#### Livro 4

Capítulos 1 a 5: Telmo Reis  
Capítulos 6 e 7: Cristina Santos Pinheiro  
Capítulos 8 a 10: Virgínia Soares Pereira  
Capítulos 11 a 13: Emília Oliveira

### Edição do texto latino

Gabriel Silva (revisão)  
Alessandra Foscati  
Carlos de Miguel Mora  
Cristina Santos Pinheiro

Este trabalho foi financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto *Gynecia: Rodrigo de Castro Lusitano e a tradição médica antiga sobre ginecologia e embriologia* (PTDC/ FER-HFC/31187/2017), acolhido pelo Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a participação da Universidade da Madeira.

Os Autores do Volume não seguem o Acordo Ortográfico de 1990.

## AGRADECIMENTOS

Quando, em 2017, submetemos à Fundação para a Ciência e Tecnologia uma candidatura a um projecto de investigação, fizemo-lo com a certeza de que prestaríamos um serviço útil à Ciência em Portugal, dando a conhecer um autor e uma obra que fazem parte do nosso património cultural, mas que eram praticamente desconhecidos no nosso país. Os nossos esforços foram colhendo frutos ao longo destes anos, a nível nacional e internacional, mas o mais importante é que as sementes que agora se lançam à terra germinem e permitam que outros – investigadores de áreas diversas (Medicina, Estudos de Género, História) e público em geral – dêem continuidade ao estudo da obra de Rodrigo de Castro.

Esta publicação, como a do tomo II, que se lhe segue, é um dos resultados mais importantes da investigação desenvolvida no âmbito do projecto «Gynecia: Rodrigo de Castro Lusitano e a tradição médica antiga sobre ginecologia e embriologia» (PTDC/ FER-HFC/31187/2017), acolhido pelo Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a participação da Universidade da Madeira. Ele não teria sido possível sem o apoio de um conjunto extenso de pessoas que, nas duas instituições, colaborou na gestão das actividades de investigação, e a quem deixamos expresso o nosso agradecimento.

A todos os membros da equipa e consultores do projecto que, de forma mais ou menos directa, se dedicaram à edição e à tradução que aqui se publicam, endereçamos um agradecimento pelo esforço e apoio inesgotáveis que devotaram a esta obra. Gostaríamos de dedicar uma palavra especial à nossa estimada e lembrada colega Palmira Fontes da Costa, recentemente falecida, ela que foi sempre uma voz amiga de apoio e que partilhou connosco o seu vasto saber na área da História da Ciência. Aos membros da Comissão Científica desta publicação, agradecemos a ajuda que nos deram na resolução de tantos problemas e na compreensão de um texto complexo, mas de interesse ímpar.

Cristina Santos Pinheiro  
Bernardo Mota

§. quae incipit, quae, inquit, bis in mense purgatur, sana non est, item quae non purgatur nisi per aetatem id accidat.

Altera deficientis menstrui causa est utero propria, quia etsi corpus sanguine menstruo abundet, uterus tamen a natura male constitutus ob deprauatam temperiem, conformationem, aut situm, ipsum suscipere et expurgare nequit; quae causa tum indiuiduo tum sexui morbosa existit, hae igitur ualetudinariae degunt, priores sine nocumento uitam transigunt.

**Sola copia menstruum sanguinem peccare, eodemque infantem in utero nutrir.**

**Caput X.**

**Controuersia agitur. Plinii sententia. Morbi qui ex manifesta qualitate menstrui sanguinis oriuntur.**

Menstruum sanguinem non sola quantitate superfluum esse, uerum etiam qualitate, et illa quidem non manifesta solum, sed etiam occulta, Plinius<sup>70</sup> existimauit eo ductus argumento, quod non sine molestia uiarumque mordicatione profluat, ac per id tempus non solum uniuersum feminae corpus male coloratum appareat, uerum imbecillius, et si, quamdiu menstrua purgatio duret, coitus contingat, uirile membrum ruborem excoiationemque contrahat, innumeraeque aliae aegritudines hominibus inde contrahantur, quae excedentis caloris manifestaeque uitatae qualitatis indicia sunt.

**Ex occulta qualitate affectus.**

Occulta etiam pernicie inquinari inde palam esse, quod eo excidente si nouella uitae tangatur, in perpetuum laeditur, steriles fiunt tactu fruges, moriuntur insita, exuruntur hortorum germina, mustum acescit, aes quoque et ferrum rubigine corripiuntur, praegnans mulier, si alterius menstrua supergrediatur, aut illis circumlinatur, abortit, ei uero, quae uterum non gerit, concipiendi spem adimit, menstruatae mulieris habitus speculi ac eboris nitorem obscurat, gustatus hic sanguis canem in rabiem agit, homines affligit miris cruciatibus, comitalem morbum, pilorum effluuium, aliaque elephantorum uitia infert, et ut auctor est

(70) Lib. 18 nat. hist.

começa por «Aquela mulher», diz ele, «que é purgada duas vezes num mês não é saudável, como também não é aquela que não é purgada, a não ser que isto aconteça devido à idade».<sup>177</sup>

A segunda causa para a falta do mês é própria do útero, porque, embora o corpo seja abundante em sangue menstrual, o útero, porém, mal constituído por natureza por causa de uma tempérie, de uma conformação ou de uma posição anormais, não consegue, ele próprio, retê-lo e expurgá-lo. Esta causa é morbosa quer para o indivíduo, quer para o sexo, pois estas mulheres vivem doentes; as anteriores passam a vida sem dano.

**Que o sangue menstrual falha apenas por abundância e que a criança é por ele nutrida no útero.**

**10.º Capítulo.**

**Agita-se a controvérsia. A opinião de Plínio. As doenças que têm origem na qualidade manifesta do sangue menstrual.**

Que o sangue menstrual não é superfluo apenas em quantidade, mas também em qualidade, e que esta qualidade não é apenas manifesta, mas também oculta, era o que Plínio pensava, levado pelo argumento de que o sangue menstrual não flui sem moléstia e sem mordicação das vias e que, durante esse tempo, o corpo todo da mulher não apenas se mostra com má cor, mas mais débil, e se, enquanto durar a purgação menstrual, se realizar o coito, o membro viril contrairá rubor e escoriação, e daqui são contraídas pelas pessoas inúmeras outras doenças, as quais são indício do excesso de calor e da viciação da qualidade manifesta.

**Afecção proveniente da qualidade oculta.**

Daqui também se torna claro que é inquinado por uma pernicie oculta, porque, se, ao cair, tocar uma vide nova, esta é prejudicada para todo o sempre, as searas tornam-se estéreis ao serem tocadas, os enxertos morrem, a vegetação dos jardins queima-se, o mosto azeda-se, também o bronze e o ferro são tomados pela ferrugem, a mulher grávida, se passar por cima dos meses de uma outra, ou se se ungiu com eles, aborta, e àquela que não está grávida, retira a esperança de conceber; o aspecto da mulher menstruada escurece o brilho do marfim e dos espelhos; provar este sangue leva o cão à raiva; aflige as pessoas com espantosas aflições; causa a doença comicial, a queda dos pêlos e os outros vícios dos leprosos, e, como

(177) Digesto, 21.1.15.

Conciliator,<sup>71</sup> homines menstruus epotus obliuiosos, Lunaticos, ac ueluti praestigiatos, maleficiatosque reddit.

### Fernelii opinio.

His omnino suum addit calculum Fernelius, ac propterea a ueteribus inter uenena relatum fuisse putat, neque [79] minorem perniciem inferre, quam potus sanguinis elephantici, ideoque dum in muliere supprimitur, neque statis temporibus emanat, ei etiam, cui proprius est, grauissima, quae Indies uidemus, afferre mala, uiscerum obstructiones, tabem, cancrum, morbum comitalem, uteri strangulatum, grauidis uero corporis grauitatem, foedum colorem, uarices, malaciam, ac tandem procliuitatem quandam ad omnes fere aegritudines; quapropter adduci non potest, ut credat, eo fetum in utero nutriri, sed ab alio puriori totius corporis sanguine, menstrui tantisper parte, una circa uterum haerente, altera priori illi sanguini permixta, ex qua praefata symptomata grauidis suboriantur; quin immo, inquit, quia tunc uterus mundus redditur, propterea mulier optime concipit, quando repurgata est ab hac foeda illuue. Subscribunt huic opinioni Aristoteles, Columella, Solinus, Aelianus, et Gentilis qui 39 *Extravaugantium* dupliciter accipit menstruum sanguinem;<sup>72</sup> uno modo pro illo, qui singulis mensibus a corpore mulieris effluit: altero pro sanguine conuenienti fetus nutritioni, illum quantitate, et qualitate uitiosum esse: hunc sola quantitate, quem etiam sperma mulieris uocat, qua in re cum Aristotele, Auicenna, eorumque interpretibus multipliciter ludificatur.

### Zabrorum lex de menstruatis.

Eius tamen ac reliquorum de hac re sententia potest etiam ex Zabrorum legibus comprobari, ubi mulier, cui menses fluerent, sola domi manere praecipiebatur, loca cremabantur, in quibus pedem posuerat, neque solum pollutus erat, qui eam alloquebatur, sed super quem uentus ab ea parte, ubi illa foret, transisset. Nota est *Leuitici* lex de hac re, ad cuius normam haec lata uidetur.

(71) 2 *Phys.* c. 7.

(72) Arist. 3 *de hist. animal.* 19; Col. 11 *rei rust.* c. 3; Solin. *Poly. hist.* 14; Aelian. 6 *de animal.* cap. 36. Aurr. *alleg.*

diz o Conciliador,<sup>178</sup> beber o mênstruo torna as pessoas esquecidas, lunáticas, e como que enfeitçadas e vítimas de malefício.

### Opinião de Fernel.

Fernel acrescenta a sua pedrinha e por esta razão julga que o sangue menstrual foi incluído pelos antigos entre os venenos e que não causa uma pernície menor do que beber o sangue de um leproso e que, por este motivo, enquanto está suprimido na mulher e não flui em intervalos certos, causa até àquela de quem é males gravíssimos que vemos todos os dias: obstruções das vísceras, definhamento, cancro, doença comicial, estrangulamento do útero, e às mulheres grávidas causa peso do corpo, má cor, varizes, falta de apetite, e, por fim, uma espécie de predisposição para quase todas as doenças. Por esta razão, Fernel não pode ser levado a acreditar que o feto no útero é por ele alimentado, mas crê que o é por outro sangue mais puro, proveniente do corpo inteiro, e, apenas parcialmente, pelo mênstruo: por uma parte que está colada à volta do útero, por uma segunda parte que se misturou com aquele sangue inicial, e da qual têm origem, nas grávidas, os sintomas mencionados. E mais: porque, diz, o útero fica então limpo, a mulher concebe muito melhor, já que foi expurgada daquela torpe imundície. Subscvem esta opinião Aristóteles, Columela, Solino, Eliano e Gentile, o qual, em *Extravaugâncias*, 39, entende de duas maneiras o sangue menstrual: de uma delas, aquele sangue que flui do corpo da mulher todos os meses; da outra, o sangue conveniente à nutrição do feto; aquele é vicioso em quantidade e em qualidade; este, a que chama também o esperma da mulher, apenas em quantidade; nesta matéria, engana-se de múltiplas formas com Aristóteles, Avicena e os intérpretes deles.

### A lei dos Zabros acerca das mulheres menstruadas.

A opinião deste, todavia, e dos restantes acerca deste assunto pode também comprovar-se pelas leis dos Zabros, em que se prescrevia que a mulher, a quem fluísse a menstruação, devia ficar em casa sozinha; eram queimados os locais, nos quais havia posto o pé, e não estava apenas poluído aquele que falava com ela, mas ainda aquele sobre o qual passasse o vento proveniente daquela parte onde ela estava.<sup>179</sup> É conhecida, sobre esta matéria, a lei do *Levítico*, de cuja norma parece que esta se aproxima.<sup>180</sup>

(178) O Conciliador é Pietro d' Abano, que escreveu a obra *O conciliador das diferenças entre filósofos e médicos (Conciliator differentiarum phiosophorum et medicorum)* no início do século XIV.

(179) A mesma referência em Luís Mercado, 1.3, com o título «De menstrua purgatione» (*Gynaeciorum libri* 1597: 811), texto que Castro repete quase *uerbatim*.

(180) Referência a *Levítico*, 15:19.

**Aliorum opinio de menstruo sanguine. Menstrui illitu qui morbi curentur.**

Eadem ratione nobiles Indi, quos Naires uocant, pollutos se putant ex contactu hominis alterius sortis. Alii sunt, qui licet non negent, menstruum sanguinem aliquando esse perniciosum, nonnunquam tamen multorum morborum remedium esse affirmant; ita referunt podagram, strumas, parotidas, panos, sacros ignes, furunculos tactu menstruatae mulieris leniri; gestatione uero portiunculae uestis mulieris ita infectae tertianas quartanasque febres curari, illitu comitiales morbos, ac rabie percitos omnino sanari. Haec tamen omnia parum firma sunt, si ita intelligantur, quasi Aristotelis, Plinius, Fernelius et huius opinionis assertores, sanguinem illum, quem natura ad uterum transmittit, ex propria conditione perniciosum, ac pestiferum esse arbitrentur, ideoque ex eo fetum in utero alimentum non capessere, neque eum sed alium ex corpore [80] pro alimento allicere.

**Plinii et Fernelii opinio confutatur.**

Si enim non alia de causa nisi propter fetus nutritionem natura in feminis maiorem sanguinis ubertatem excogitauit, id quod exuperat, uitiorum esse non est credendum, cum pro alimento sit a natura institutum, et per easdem uias transmissum, per quas fetus alitur; insuper lactis ac menstrui eadem est natura, si igitur illud alimenti habet rationem, hoc etiam fetum nutrit; adhaec si ueneficus esset, fieri profecto nullo modo posset, ut per id tempus, quo naturaliter aggregatur, non officiat, et illius autione symptomata quoque terribilia augeantur; parua quidem copia alterius humoris praeter naturam, nauseam, uomitum, alui fluxiones, dolores, febres, uigilias, et similes calamitates solet excitare, cur igitur, si uenenosus hic humor est uehementiora non facit, qui maiori copia accumulatur, et diutius cohibetur? At dices, propter consuetudinem perniciem hanc a feminis facilius tolerari; sed quid de iuueniculis, quibus primum menstrua erumpunt, nulla praehabita consuetudine? Quid de praegnantibus, in quibus naturaliter supprimitur? Quicquid autem secundum naturam detinetur in sanis, non potuerat per se nocere corpori, cui inerat, adde quod saltem nondum assuetum fetum

**A opinião de outros acerca do sangue menstrual. Que doenças são curadas com a untura do mênstruo.**

Pela mesma razão, os nobres Indos, que se chamam Naires, consideram-se poluídos pelo contacto com uma pessoa de outra casta. Há outros que, ainda que não neguem que o sangue menstrual é, por vezes, pernicioso, afirmam, todavia, que, noutras vezes, é remédio de muitas doenças. Assim referem que a podagra, as estrumas, as parótidas, os inchaços, os fogos sacros, os furúnculos são aliviados pelo toque de uma mulher menstruada; que, se se trouxer consigo uma pequena parte da veste de uma mulher impregnada em sangue menstrual, as febres terças e quartãs são curadas; que, com a untura, se curam completamente as doenças comiciais e os que são atacados pela raiva.<sup>181</sup> Todas estas informações, todavia, são pouco firmes, se forem entendidas como se Aristóteles, Plínio, Fernel e os defensores desta opinião considerassem que aquele sangue que a natureza transmite para o útero é, pela sua própria condição, pernicioso e pestífero, e que, por essa razão, o feto no útero não recebe dele alimento, nem atrai do corpo como alimento esse sangue, mas outro.

**Refuta-se a opinião de Plínio e de Fernel.**

Se, com efeito, por nenhuma outra causa que não a nutrição do feto, a natureza excogitou uma maior abundância de sangue nas mulheres, não se deve acreditar que aquilo que sobra é vicioso, uma vez que foi instituído pela natureza como alimento e é transmitido pelas mesmas vias pelas quais o feto é alimentado; além disso, a natureza do leite e do mênstruo é a mesma; se, portanto, aquele tem o valor de alimento, também este nutre o feto. Além disso, se fosse venéfico, de modo nenhum poderia acontecer que, durante o tempo em que naturalmente se acumula, não causasse danos e, com o aumento dele, não aumentassem sintomas também terríveis; a pouca abundância de outro humor contra a natureza, é certo, costuma causar náusea, vômito, fluxões do ventre, dores, febres, insónias e calamidades semelhantes; por que motivo, então, se este humor é venenoso, não causa coisas mais graves, ele que se acumula em maior abundância e é retido durante mais tempo? E dirás: por causa do hábito, esta pernície é tolerada mais facilmente pelas mulheres. Mas que dizer das jovens, nas quais os mênstruos irrompem pela primeira vez e que não estão previamente habituadas a eles? E das grávidas, nas quais se suprime naturalmente? Tudo o que, porém, de acordo com a natureza, se detém nas pessoas sãs, não teria podido, por si, ser nocivo para o corpo em que existia; acrescenta o facto de que, pelo menos, mataria o feto ainda não habituado, que

(181) Castro repete, neste passo, texto de Mercado *As doenças das mulheres*, 1.4 (*Gynaeciorum libri* 1597: 811).

enecaret, generationemque prohiberet, uel lac conspurcetur, contrarium uero experientia comprobatur; uidemus enim toto gestationis, lactationisque tempore menses supprimi, neque tamen id fetui aut matri per se officere: quid? Quod grauidae difficiliter profecto aegrotarent, quam non praegnantibus, quoniam in his iuxta eorundem sententiam sanguinis praeu perniciosis boni alterius commixtione (quem illi dicunt fetui destinari) corrigatur, in praegnantibus uero nullo freno cohibitus lethalia semper symptomata excitaret, cuius tamen contrarium euentus docet. Iam uero si sanguis menstruus perniciosus esset, quanto in maiori copia aggregaretur, tanto acquireret efficacior corrumpendi uim, atque ita in ultimis mensibus, in quibus maior eiusdem copia accumulata est, femina deterius omnino se haberet, quod tamen contraria ratione contingere cernimus: sed quem quaeso locum in corpore assignabunt, in quo tam copiose contineri possit ille sanguis, cum per biennium, et diutius nulla illius expurgatio in lactantibus appareat? Nam si dicas, ex eo lac generari, inde inferre licet, ergo alimentalis est materia, atque adeo benigna, laudabilis, salutifera, non ferox, perniciosa neque uenefica.

#### **Controuersia deciditur. Sanguis redundans dupliciter consideratur.**

Quae cum ita sint, et ex altera parte uideamus, menstruum [81] sanguinem plurimarum aegritudinum saepissime causam esse, potius censendum est, sanguinem in femina redundantem dupliciter esse considerandum, non quidem de menstruo et seminali (quod putauit Gentilis) sed primo modo de ea sanguinis portione, quam natura singulis diebus ab uniuerso sanguine segregat, et paulatim in utero collectam menstrua efficit purgationem, quae quidem portio redundat ex nutritione partium singularum, ita ut ex singula concoctione sanguis qui superest, non grauidis neque lactantibus, in uasis uteri reponatur, ut postea singulis mensibus erumpat, grauidis uero in fetus alimoniam cedat, lactantibus per ulteriorem elaborationem a propria mammillarum substantia in lac conuertatur, unde palam est, humorem hunc ex propria natura partem esse sanguinis purioris illius, quem pro feminarum alitione natura seiungit, quamobrem hunc dicimus esse eiusdem substantiae, et qualitatis cum eo, quem sibi femina reseruauit et ad sui nutritionem usurpauit, utpote ab iisdem alimentis, et facultate eodemque nativo calore genitum ac gubernatum, et suis usque ad excretionem uenis locisque contentum, quibus unumquodque commode conseruari solet;

impediria a geração ou que conspurcaria o leite, mas a experiência prova o contrário, pois vemos que, ao longo de todo o tempo da gestação e da aleitação, a menstruação é suprimida e que isso, todavia, por si, não é prejudicial nem para o feto, nem para a mãe. Porquê? Porque as grávidas, sem dúvida, adoeceriam com mais gravidade do que as mulheres que não estão grávidas, já que nestas, segundo a opinião dos mesmos, a perniciosa do sangue defeituoso seria corrigida pela mistura com o outro sangue bom (que eles dizem destinar-se ao feto); mas nas grávidas o sangue, não coibido por limite algum, causaria sempre sintomas letais. Os acontecimentos, todavia, mostram o contrário disto. Já se o sangue menstrual fosse pernicioso, quanto maior fosse a abundância em que se acumulasse, tanto mais eficaz seria a sua força de corromper, e assim, nos últimos meses, nos quais foi acumulada uma maior abundância dele, a mulher sentir-se-ia muito pior, o que, todavia, vemos que acontece de forma contrária; mas eu pergunto que lugar no corpo lhe atribuirão, no qual aquele sangue possa ser contido com tanta abundância, já que durante dois anos e durante mais tempo, nenhuma expurgação dele aparece nas lactantes? Pois se disseres que o leite é gerado a partir dele, daqui é lícito inferir então que ele é matéria alimentícia e sobremaneira benigna, louvável, salutar, não feroz, nem perniciosa, nem venenosa.

#### **Decide-se a controvérsia. O sangue considera-se redundante em dois sentidos.**

Ainda que isto seja assim e que, por outro lado, vejamos que o sangue menstrual é muito frequentemente a causa de imensas doenças, é preferível pensar que o sangue na mulher se deve considerar redundante em dois sentidos, não certamente como o sangue menstrual e o seminal (como pensou Gentile), mas, do primeiro modo, como aquela porção de sangue que a natureza, em cada dia, separa da totalidade do sangue e de que, paulatinamente recolhida no útero, faz a purgação menstrual, porção que, na verdade, sobra da nutrição de cada uma das partes, de modo que o sangue que resta de cada concoção, nas mulheres que não estão grávidas e nas que não são lactantes, é repostado nos vasos do útero, para que, depois, irrompa em cada mês, mas nas grávidas se torna alimento do feto, e nas lactantes, por ulterior elaboração, é convertido em leite pela própria substância das mamas, donde é claro que este humor, pela sua própria natureza, é uma parte daquele sangue mais puro, que a natureza separa como sustento das mulheres e é por isso que dizemos que este é da mesma substância e qualidade que aquele que a mulher reservou para si e do qual se serviu para nutrição de si própria, isto é, gerado e governado pelos mesmos alimentos, pela mesma faculdade e pelo mesmo calor nativo, e contido, até à excreção, nas veias e nos locais próprios em que cada coisa costuma ser convenientemente conservada.

**Sanguis futurus menstruus sola quantitate peccat.**

Ideoque cum sanguis iste superfluus aut excrementosus dicitur, non ad qualitatem manifestam uel occultam, sed ad quantitatem referendum est, nam si quod uitium illi inest, idem et reliquo toto sanguine commune existit, proprium uero et peculiare nullum possidet, hunc insuper asseueramus benignum esse fetus in utero alimentum, atque sincerum; infantis uero in lucem editi gratia a prouida natura in mammas deferri, ut ibi lac iucundissimum fiat alimentum; et quemadmodum semen alterum nostrae generationis principium purissima est substantia, ita menstruus sanguis.

**Sanguine futuro menstruo fetus alitur. Pueri quare plus habent caloris natiui.**

Neque ob aliam causam infantes et pueri plus habent natiui caloris, et humidi substantifici, quam quia his duobus purissimis et laudabilissimis generationis principiiis proximi sunt; quin etiam ideo natura sagax ex menstruali sanguine lac conficere decreuit, ut simile haberet fetus alimentum suis principiiis, quem si crassiori, aut minus benigno nutrimento alas, ob dissimilitudinem contabescit, ac propterea lactanti feminae menses denegauit natura, ut eorum materia ferretur ad mammas, et lac fieret, nec illico, postquam in lucem editus est, destitueretur infans assueto ac sibi familiari alimento. Et quaenam causa fuerit, cur infantes quam matres praestantioris, laudabiliorisque caloris, ac substantiae oriri [L] [82] uideas? Nisi quia, ut Galenus auctor est libro *De usu partium*, et Auicenna libro *De animalibus*,<sup>73</sup> ex puriori totius sanguinis parte alimentum intra uterum, sumpserunt; et quod magis fortasse mirabere, hunc etiam sanguinem, dicimus facultatem, perinde ac semen, possidere, sed tanto minorem, quanto plus materiae informando fetui subministrat.

**Et in semine et in menstruo utrumque principium continetur effectiuum et materiale.**

Nam cum ex materia et facultate unumquodque animal gignatur, et in semine et in menstruo utrumque principium continetur effectiuum, et materiale ea moderatione, quam infra trademus, ab eo igitur carnosae partes materiam et formam accipiunt, eodem attracto semen, fruitur, conceptus in utero nutrimentum capessit, in lucem editus alitur.

(73) Gal. lib. 14, cap. 6; Av. lib. 9, cap. 3.

**O sangue que há-de ser o mênstruo só falha na quantidade.**

Por isso, quando se diz que este sangue é supérfluo ou excrementoso, isto refere-se não à qualidade manifesta ou oculta, mas à quantidade, pois se existe nele algum vício, é o mesmo e é comum a todo o outro sangue, e não possui nada próprio e peculiar; além disso, asseueramos que este é um alimento benigno e puro do feto no útero, e que é levado, contudo, para as mamas pela natureza providente, por causa da criança dada à luz, para, aí, o leite se tornar num alimento agradabilíssimo; e, do mesmo modo que a semente, o segundo princípio da nossa geração, é uma substância puríssima, assim também o é o sangue menstrual.

**O feto é nutrido pelo sangue que há-de ser o mênstruo. Por que razão as crianças têm mais calor nativo.**

E não é por outra causa que as crianças de berço e as mais crescidas têm mais calor nativo e humidade substantífica senão porque estão próximos destes dois princípios puríssimos e laudabilíssimos da geração. E mais, por isto, a natureza sagaz decretou fazer o leite a partir do sangue menstrual: para que o feto tivesse alimento semelhante ao dos seus princípios, pois, se o alimentares com um alimento mais espesso ou menos benigno, definha por causa da sua dissemelhança e, por isso, a natureza negou à mulher lactante a menstruação, para que a matéria desta última fosse levada para as mamas e se tornasse leite, de modo que, logo depois de ter sido dada à luz, a criança não ficasse sem o alimento a que estava acostumada e que lhe era familiar. E qual será a causa de veres nascer crianças com calor e substância superiores e mais salutareas do que as mães, a não ser porque, como Galeno afirma no livro *O uso das partes* e Avicena no livro *Os animais*, tomaram dentro do útero o alimento proveniente da parte mais pura de todo o sangue; e, o que mais te surpreenderá, nós dizemos que também este sangue, assim como a semente, possui faculdade, mas tanto menor quanto mais matéria fornece para formar o feto.

**Tanto na semente quanto no mênstruo estão contidos ambos os princípios efectivo e material.**

Pois, visto que cada animal se gera a partir de matéria e de faculdade, e não só na semente, mas também no sangue menstrual, estão contidos ambos os princípios efectivo e material na medida que abaixo vamos apresentar, é dele, portanto, que as partes carnosas recebem a matéria e a forma, que a semente tira proveito quando o atrai, que a concepção no útero toma a sua nutrição e que a criança dada à luz se alimenta.

**Menstrua remorata alienam acquirunt qualitatem.**

Secundo modo consideratur sanguis menstruus, qua ratione in mulieribus non lactantibus, nec uterum gerentibus congeritur, et in corpore praesertim circa uterum tanquam otiosus, ac nullius usus detinetur, ac circa uterum coaceruatur, ubi longa facta mora sensim etiam alienam acquirunt qualitatem ab alimenti sinceritate longe distantem; quin etiam nisi consuetis temporibus expellatur, superius allata symptomata, ac innumera paene mala producere consuevit.

**Vteri uis magna.**

Certum enim est uteri in mulieribus permagnam esse uim, ut qui non modo grauissimorum morborum causa sit, sed etiam corporis totius temperamentum immutare possit. Is igitur si a suo temperamento recesserit, si uitiosos humores aut in acetabulis aut in cornibus, aut inter tunicas, aut sinu suo collegerit, sanguinem menstruum, eiusque maxime partem, quae primum ad eum peruenerit, et in eo diutius resederit eodem uitio inficit, atque deprauat: unde supra ab aduersariis commemorata maleficia.

**Menstruorum maleficia unde proueniant. Consuetudinis magna uis et naturae legis.**

Verum uitium hoc ex accidenti potius quam natura inest huiusmodi sanguini, quia alias in muliere bene constituta omnis uitii expers gignitur. Vnde planum fit, non in omnibus uitari, sed in iis, in quibus praeter consuetudinem immoratur; plus enim afficit, si una die ultra mensem detinetur, quam toto mensis spatio, tantum consuetudo ualet et naturae lex illa aeterna, a qua in uasis per mensem regulatur; itaque non omnes menstruantes feminae speculum maculant, segetes exurunt, aut praedicta inferunt mala, sed illae tantum, quibus deterrimum inest uteri uel totius corporis temperamentum, aut morbus aliquis, aut improspere procedunt menses, reliquis purus ac integer sanguis in uteri uasis aceruat, quem Hippocrates rubentem ac uictimae iugulatae similem ex interuallis a femina exire prodidit.<sup>74</sup> Neque propterea, quod fecit Gentilis, sanguinis menstrui duas constituimus partes, species et differentias, [83] puriorem, cui beneficia praefata accepta ferantur, feculentam, cui maleficia; sed eundem duobus modis uariisque temporibus consideramus, quamdiu nimirum integer incorruptusque manet, aut contra.

(74) 1 de morb. mul.

**Os mênstruos retidos adquirem uma qualidade alheia.**

O sangue menstrual é considerado de um segundo modo, na medida em que, nas mulheres não lactantes e nas que não estão grávidas, se acumula e fica retido no corpo, principalmente à volta do útero, como se estivesse inactivo e sem uso, e amontoa-se em volta do útero, onde, a pouco e pouco e devido a uma longa demora, adquire também uma qualidade alheia muito distante da pureza do alimento; e mais: se não for expellido no tempo habitual, costuma produzir os sintomas mencionados acima e um número de males quase sem conta.

**A grande força do útero.**

É, pois, certo que, nas mulheres, é tão grande a força do útero, que ele não só é a causa de doenças muito graves, mas ainda pode alterar o temperamento da totalidade do corpo. Ele, portanto, se se tiver afastado do seu temperamento, se tiver recolhido humores viciosos ou nos acetábulos ou nos cornos ou entre as túnicas ou na sua câmara, infecta e corrompe com o mesmo vício o sangue menstrual e, principalmente, aquela parte deste, que tiver sido a primeira a chegar a ele, e que nele tenha permanecido mais tempo; donde provêm os malefícios acima mencionados pelos adversários.

**Donde provêm os malefícios dos mênstruos. O grande poder do costume e da lei da natureza.**

Na verdade, este vício existe mais por acidente do que por natureza neste tipo de sangue, porque, noutras circunstâncias, na mulher bem constituída, é gerado sem qualquer vício, donde se torna claro que não é vicioso em todas as mulheres, mas naquelas em que se detém mais do que é costume, pois afecta mais se se detiver um dia além do mês do que durante todo o mês, tal é o poder do costume e daquela lei eterna da natureza pela qual é regulado nos vasos durante um mês, e, por isso, nem todas as mulheres que menstruam mancham o espelho, queimam as searas, ou causam os males referidos, mas apenas aquelas que têm um temperamento péssimo do útero, ou de todo o corpo, ou alguma doença, ou uma menstruação que flui de forma inconveniente; nas restantes mulheres, um sangue puro e íntegro acumula-se nos vasos do útero, o qual diz Hipócrates que sai, em intervalos, da mulher, vermelho e semelhante ao de uma vítima degolada.<sup>182</sup> E, por essa razão, não estabelecemos, como fez Gentile, duas partes do sangue menstrual, duas espécies, duas diferenças: uma mais pura, à qual sejam atribuídos os benefícios antes mencionados, e outra feculenta, à qual sejam atribuídos os malefícios; mas nós consideramos o mesmo de dois modos e em tempos diversos, isto é, enquanto permanece íntegro e

(182) As doenças das mulheres, 1.6, 8.30L.

Ex his iam patere arbitror, quam parum apposite de menstrui sanguinis prauitate cum Plinio et Aristotele Fernelius iudicauerit, quamque hi omnes cum Polybio, siue quis alius fuerit auctor libri *De fetus formatione*, minus concinne tradiderint, fetum menstruo sanguine non nutriri, nisi ea, qua diximus, ratione interpretentur, quod equidem malim, quam erroris ab iisdem forte non commissi praestantissimos uiros maleuole insimulari.

#### **Variolarum et morbillorum pernicies a menstruo fit.**

At dices, magna est pernicies uariolarum et morbillorum, hanc uero non aliunde contraxisse quam a menstruo summus est philosophorum consensus: cuius teli impetus ex dictis iam facile repellitur;

#### **Sanguis in femina redundans in tres partes diuiditur.**

nam, ut et nos inuimus, et ex Auicenna, capite «De generatione embryonis» etiam discas, sanguis in femina redundans in tres diuiditur partes, quarum prima toto gestationis tempore, materia fit generationis, et nutritionis conceptus, eam enim quia purior ac sincerior existit, fetus per acetabula pro alimento trahit; 2. ultimis mensibus ad mammas recurrere incipit, cum fetus iam mouetur, ut naturae mutationibus in lac conuersa, recenter nato infanti familiare et conueniens suppeditet alimentum, sitque materia lactis; tertia est ea, quae in uenis uteri asseruatur usque ad tempus partus; quaeque ab alimento redundans inter tunicas deposita ac mora contaminata, et infecta in ipso partu, et aliquandiu post copiose dimanat, quae ultima cum deterioris sit conditionis, sanguinem, qui defertur ad uterum pro fetus nutritione, sua qualitate in transitu inficit, qui deinde iecur fetus et illius membra simili qualitate afficit nec mirum si cum fetus nouem mensium spatio in utero contineatur, propter contactum imbibat qualitatem illius sanguinis retardati; quae qualitas siue fermentum in posterum quibusdam temporibus, aliis serius causa est ebullitionis in sanguine unde efflorescentiae illae atque uariolae.

#### **Obiectio.**

Sed cur sanguis hic nouem mensibus citra euidens uitium in utero gerentibus detinetur?

#### **Solutio.**

Dic, incolumem ibi asseruari, quod partim repleat uasa, partim fetui praestet alimentum, pars uero illa, de qua agimus, in secundina colligatur, quam ob id

incorrupto, ou não. A partir destas coisas penso que já está claro quão pouco apropriadamente Fernel, com Plínio e Aristóteles, pensou acerca da má qualidade do sangue menstrual e como todos eles, com Pólíbo ou outro que tenha sido o autor do livro *A formação do feto*, transmitiram de forma menos engenhosa que o feto não é nutrido pelo sangue menstrual, a não ser que sejam interpretados da maneira que dissemos, o que sem dúvida prefiro a acusar de forma malévolos os mais distintos varões de um erro que provavelmente não foi cometido por eles.

#### **A pernície das bexigas e dos sarampos vem do mênstruo.**

E, tu dirás, é grande a pernície das bexigas e dos sarampos, mas é muito alto o consenso entre os filósofos de que esta não se contrai senão do mênstruo. O ímpeto deste dardo repele-se já facilmente com o que foi dito.

#### **Na mulher, o sangue redundante divide-se em três partes.**

Não só, com efeito, como nós indicámos, mas também como tu aprenderás de Avicenna, no capítulo «A geração do embrião», o sangue redundante na mulher divide-se em três partes, a primeira das quais, em todo o tempo da gestação, se torna matéria da geração e da nutrição do que foi concebido, pois, porque ela é mais pura e mais simples, o feto atrai-a através dos acetábulos para se alimentar; a segunda parte começa a afluir às mamas nos últimos meses, quando o feto já se move, para que, convertida em leite pelas mutações da natureza, providencie à criança recém-nascida um alimento familiar e conveniente e seja matéria do leite; a terceira parte é aquela que se conserva nas veias do útero até ao tempo do parto e que, redundante do alimento, depositada entre as túnicas e contaminada pela demora, e infectada no próprio parto, também emana copiosamente algum tempo depois. Esta última, uma vez que tem uma condição pior, infecta, com a sua qualidade, ao passar, o sangue que é levado para o útero para nutrir o feto, sangue que depois afecta, com uma qualidade semelhante, o fígado do feto e os membros deste. E não é de admirar que, uma vez que o feto está no útero durante nove meses, absorva, pelo contacto, a qualidade daquele sangue retardado, qualidade, ou fermento, que, depois, para uns mais cedo, para outros mais tarde, é causa da ebulição no sangue, de onde surgem aquelas eflorescências e bexigas.

#### **Objecção.**

Mas por que motivo este sangue se detém nas grávidas durante nove meses sem qualquer vício evidente?

#### **Solução.**

Tu, diz que se conserva aí incólume, porque, uma parte enche os vasos, a outra parte fornece alimento ao feto, mas aquela parte de que falamos, reúne-se na secun-

familiarissima sanguinis substantiae natura fabrefecit, ut ibidem citra euidentem corruptionem toto gestationis tempore contineri tuto posset. Ex quibus iam plane assequitur Galenus 1 *De symptomatum causis*<sup>75</sup> asserens, fetum non solum nutriri optimo [L 2] [84] et laudabili sanguine, sed impuro et uitioso; et aduersus Erasistratum dicens, fetum in utero nutriri eo sanguine, qui ad uterum solebat fluere, qualis est menstruus, quem secundo *De semine* salutarem uocat euacuationem in feminis, quae non concipiunt, in grauidis uero materiam, ex qua fetus generatur.

#### **Femina a menstruo purgata facilius concipit.**

Causa etiam assequitur, ob quam femina maiori ex parte cum a menstruis fuerit expurgata concipiat, collectus enim ante purgationem in utero sanguis uitium acquirit propter moram, ac genituram inficit ineptumque fit ac perniciosum alimentum,

#### **Praestantioris naturae res deterius putrescunt.**

tantoque magis, quanto purior, et praestantior substantia fuerat, quia quo res aliqua perfectioris est naturae, eo, dum corrumpitur, grauiorem concipit labem, ut in putrescente ouo, in hominis cadauere, et in semine corrupto euidenter apparet; ideoque uitia, fluenti iam menstruo, aut inquinato alterius opinionis assertores suboriri uiderant, ea in futurum uocatum menstruum reuocare minime debuerant, quin potius ex illis, si pensulatius rem perpendissent, maiorem sanguinis menstrui perfectionem possent arguere.

#### **Cur quae perfectiora sunt, sordidiorem labem contrahunt.**

Si autem scire aues, cur sanguis, et semen, quae perfectissimae sunt substantiae, citius ac deterius corrumpantur, bilis eisdem multo deterior non solum in uesica fellis, sed prope cutem in morbo regio: et pituita in articulis per articulares morbos incorrupta maneant? In mentem reuoca Aristotelis sententiam libro *De longitudine et breuitate uitae* dicentis, pura omnia, et impermixta, ut quae magis a contrarietate

(75) C. 5.

dina, a qual, por esta razão, a natureza fabricou extremamente familiar à substância do sangue, de modo que, aí, sem corrupção evidente, pudesse ser contido em segurança durante todo o tempo da gestação. A partir daqui já se compreende de forma clara que Galeno, no livro primeiro de *As causas dos sintomas*, afirme que o feto não apenas é nutrido com sangue da melhor qualidade e salutar, mas também com sangue impuro e vicioso, e diga, contra Erasítrato, que o feto é nutrido no útero por aquele sangue que costumava fluir para o útero, como é o sangue menstrual, o qual, no livro 2 de *A semente*, designa a evacuação salutar nas mulheres que não concebem, e, nas grávidas, a matéria da qual se gera o feto.<sup>183</sup>

#### **A mulher expurgada do mênstruo concebe mais facilmente.**

Compreende-se também a causa pela qual, na maioria dos casos, a mulher concebe quando tiver sido expurgada dos mênstruos, pois o sangue reunido no útero antes da purgação adquire vício por causa da demora, infecta a genitura e torna o alimento inepto e pernicioso.

#### **As coisas de natureza superior apodrecem mais rapidamente.**<sup>184</sup>

E tanto mais, quanto mais pura e superior for a sua substância, porque quanto mais perfeita é a natureza de alguma coisa, tanto mais grave a moléstia que, ao corromper-se, contrai, como aparece de forma extremamente clara num ovo a apodrecer, num cadáver humano e na semente. Por esta razão, os vícios que os defensores da outra opinião vêem surgir quando o mênstruo já flui ou está inquinado, não deviam de modo algum atribuí-los ao que, depois, se vem a chamar mênstruo; e mais: se tivessem examinado o assunto com mais atenção, poderiam provar que é maior a perfeição do sangue menstrual.

#### **Por que razão as coisas mais perfeitas contraem a mais sórdida moléstia.**

Se, contudo, desejas saber: por que razão o sangue e a semente, que são substâncias perfeitíssimas, se corrompem mais e com maior rapidez, e permanecem incorruptas a bÍlis, muito pior do que aquelas, não apenas na vesícula do fel, mas perto da pele, no morbo régio,<sup>185</sup> e a pituita nas articulações nas doenças das articulações? Traz de novo ao pensamento a opinião de Aristóteles que, no livro *A longevidade e a brevidade da vida*, diz que todas as coisas puras e sem mistura, porque se afastam

(183) 1.7, 7.133-134K; 2.5, 4.641K.

(184) O raciocínio que Castro desenvolve aqui é paralelo à argumentação que apresenta em *A peste de Hamburgo*. Cf. Castro 1596: C.4.2-D.1.1 e Mota *et al.* 2021: 100-101.

(185) O morbo régio é normalmente identificado com a icterícia. Bento Pereira dá a seguinte definição: «terícia [*sic*], o fel derramado, doença.»

recedant, diuturniora esse; contra cito uitari, quorum essentia multa oppositione constat: abi ad elementa, lapides, metalla, quae simplicia cum sint, aut eis proxime accedant, fere incorruptibilia creduntur, contra ea, de quibus sermo antea erat, lac, sanguis, semen, quae manifesta, ac uaria compositione constant, seruari diu minime solent; testatur sanguinis grumus, lac in uentre infantis coagulatum, semen retentum, quae uel ab aeris contactu uitantur, quia uariam et perfectissimam nacta sunt elaborationem; testatur homo, qui crebrius ob eandem causam aegrotat; uides igitur cur citius uitentur praestantiora quaeque, cur item sordidiorum et deteriorem putredinem acquirant, ut de hominis cadauere constat, de ouis putrescentibus, et pomis, quae quanto odora sunt magis, deterius corrumpuntur: duplex est ratio, 1. quod praestantissima substantia nequit superari nisi a causa uehementissima ac spurcissima, 2. quod ex pluribus et maxime diuersis perfectiores mixtiones euadant, calore natiuo ueluti [85] uinculo omnia colligante, quo dissoluto dispersisque omnibus prodit foedus sapor, odor, et color, quae horridae putredinis sunt indicia, idcirco quod semen adhuc deterius putrescat, quam sanguis, seminis probitas facit, et maior quam in sanguine coctio.

**In emissione menstrui quam seminis mulieres minus debilitantur.**

Proinde in emissione sanguinis menstrui mulieres debilitantur minus, quam in seminis emissione, et quia cum semine multi spiritus exeunt, cum menstruo sanguine pauciores, adeo ut scriptum ab Auicenna reperiam 3 *De animalibus* 3 emissum semen multo plus inferre damni, quam si quadragies tantum sanguinis emitteretur.

**Per quos ductus menstruus sanguis expurgetur.**

**Caput XI.**

**Vterus sanguinem mentruum non trahit. Fetus sanguinem trahit.**

Non est autem silentio inuoluendum illud, quod a plerisque probatae fidei auctoribus scriptum reperio, uterum in menstrua purgatione nullam peculiarem operationem edere, sed usum: necque enim fieri posset, ut si menstruum traheret,

mais da contrariedade, são mais duradouras;<sup>186</sup> pelo contrário, que se viciam depressa aquelas coisas cuja essência é composta por muita oposição; passa para os elementos, as pedras, os metais, que, uma vez que são simples ou se aproximam destes, se acredita serem praticamente incorruptíveis; ao contrário, aquelas coisas de que se falava antes, o leite, o sangue, a semente, as quais têm uma composição manifesta e diversa, não costumam conservar-se muito tempo. É prova disto o grumo do sangue, o leite coagulado no ventre da criança, a semente retida, substâncias que se corrompem até pelo contacto com o ar, porque têm uma elaboração diversa e extremamente aperfeiçoada. É prova disto o ser humano, que repetidas vezes está doente pela mesma causa; vê, portanto, por que razão mais depressa se viciam as coisas superiores, por que razão também adquirem uma mais sórdida e pior podridão, como se pode ver no cadáver humano, nos ovos que apodrecem, e nos frutos, os quais, quanto mais cheirosos são, mais se deterioram. Há duas razões: primeiro, porque a substância superior não pode ser superada a não ser por uma causa muito veemente e muito imunda; segundo, porque as misturas mais perfeitas se fazem de muitas e extremamente diversas coisas, com o calor nativo a ligar, como um vínculo, todas as coisas, e, quando este se dissipa e todas se separam, aparece um sabor, um odor, e uma cor hediondos, que são indícios de horrenda podridão. Por esta razão, são a boa qualidade da semente e uma cocção maior do que a do sangue que fazem que a semente se deteriore ainda mais do que o sangue.

**As mulheres debilitam-se menos na evacuação do mênstruo do que na da semente.**

Por esta razão, as mulheres debilitam-se menos na evacuação do sangue menstrual do que na emissão da semente, e porque, com a semente, saem muitos espíritos, mas saem menos com o sangue menstrual, ao ponto de eu encontrar escrito por Avicena, no capítulo 3 do livro 3 de *Os animais*, que a emissão da semente causa muito mais dano do que se fosse emitida quarenta vezes tal quantidade de sangue.

**Através de que ductos o sangue menstrual é expurgado.**

**11.º Capítulo.**

**O útero não atrai o sangue menstrual. O feto atrai o sangue.**

Não deve ser silenciado, porém, o que eu encontro escrito por muitos autores de comprovada integridade: que o útero, na purgação menstrual, não desempenha nenhuma operação peculiar, mas o que é usual; é que nem pode suceder que, se

(186) 3, 3.465b1-21.